



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020027501

O Município de RIO MARIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.266.416/0001-11, com sede na Av. Rio Maria, 241, representado por FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GARRA TELECOM LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 12.523.391/0001-08, com sede na rua 10 nº 223, união, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por RAIMUNDO REIS DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 26 de Outubro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 18.266.416/0001-11
CONTRATANTE

GARRA TELECOM LTDA - ME
CNPJ 12.523.391/0001-08
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL